

EDITAL

PT2024ITAA006097501

Nos termos do disposto do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, torna-se público que João Carlos Guerreiro de Jesus, com o número de identificação fiscal 136457045, requereu, ao abrigo do artigo 17º do mencionado diploma, um Título de Atividade Aquícola (TAA), relativo à instalação de uma Unidade de Maneio de Bivalves a denominar “UMB Armazém 5B”, destinado ao manuseamento de bivalves provenientes dos estabelecimentos denominados “PNRF 362, PNRF 375 e PNRF 514” com os números de licenciamento 1115, 812 e 765 . Esta UMB terá uma área total de 24 m², a localizar no Porto de Pesca de Olhão, na Freguesia de Olhão, do concelho de Olhão, sob a jurisdição marítima da Capitania de Olhão, conforme imagem e coordenadas que se seguem.



Coordenadas Geográficas (WGS 84)						
Vértice	Latitude			Longitude		
Nº	Graus	Minutos	Segundos	Graus	Minutos	Segundos
1	N 37 °	1 '	40,22 ''	W 7 °	50 '	9,75 ''
2	N 37 °	1 '	40,31 ''	W 7 °	50 '	9,74 ''
3	N 37 °	1 '	40,30 ''	W 7 °	50 '	10,19 ''
4	N 37 °	1 '	40,22 ''	W 7 °	50 '	10,18 ''

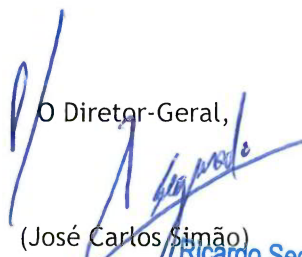
Nos termos do n.º 15 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, o TAA é atribuído pelo prazo máximo de 25 anos, podendo a entidade coordenadora fixar um prazo inferior, e caso haja rejeição de águas residuais em domínio hídrico, o TAA é válido pelo prazo máximo de 10 anos, nos termos do n.º 16 do artigo 13.º do referido Decreto-Lei.

A renovação do TAA, só é possível, uma única vez, por um igual período, mediante pedido fundamentado à entidade coordenadora, de acordo com o artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual.

Ao abrigo do n.º 7 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 40/2017, de 4 de abril, na sua redação atual, determina-se a abertura da consulta pública, entre **06 de novembro e 26 de novembro**, convidando-se todos os interessados para, querendo, requerer para si, a atribuição do TAA com o objeto e a finalidade ora publicados ou apresentar objeções à atribuição do mesmo, junto da DGRM - Av.ª Brasília, 1449-030 Lisboa, telefone 213035700, email: mail.da@dgrm.mm.gov.pt

A apresentação de pedidos idênticos determina a abertura de procedimento concursal entre os interessados, conforme dispõe o n.º 12 do referido artigo 13.º.

Lisboa, 05 de novembro de 2024

O Diretor-Geral,

(José Carlos Simão)
Ricardo Segurado
Subdiretor- Geral

RH.